

conservação das informações públicas, disponibilizadas na Internet, pela Câmara Municipal de São Pedro da Cipa;

h) Hospedagem e Gerenciamento de Conteúdo e Banco de Dados;
i) Assessoria na utilização de ferramentas disponibilizadas pelo site.

VALOR GLOBAL: 9.570,00
PRAZO: 11(onze) meses
ASSINATURA: 03/02/2023

JAIR FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023

A Câmara Municipal de Tapurah/MT torna público que às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 28 de fevereiro de 2023, estará abrindo sessão do pregão eletrônico através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – COPA, COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT E DEMAIS PARTICIPANTES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR. As propostas eletrônicas serão recebidas das 09h00min do dia 10/02/2023 até as 08h45min do dia 28/02/2023 (horário de Brasília)

O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria Administrativa do Poder Legislativo de Tapurah, durante o horário de expediente, para download no portal BLL (www.bll.org.br) e também estará disponível no site: www.tapurah.mt.leg.br.

Maiores informações poderão ser à Secretaria Administrativa do Poder Legislativo de Tapurah em horário de expediente de 07h00min as 11h00min e de 13h00min as 17h00min (horário de Mato Grosso) através do telefone (066) 3547-1341.

Tapurah/MT, 06 de fevereiro de 2023.

Elder Gobbi
Presidente

Giovanni Armani
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ-MT

A Câmara Municipal de Vera - MT, vem tornar pública a adesão ao Procedimento Administrativo Licitatório, modalidade Pregão Presencial n° 001/2022 – Ata de Registro de preços n° 001/2022, lançado pela Câmara Municipal de Nova Ubiratá – MT, que trata da futura e eventual contratação por prazo determinado de empresa especializada em software de gestão pública integrada para fornecimento de licenças de uso (locação) com acesso ilimitado de usuários, migração de dados, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico em gestão do planejamento PPA/LDO/LOA, orçamento, contabilidade e tesouraria; geração de informações para tribunais; gestão do recursos humanos e folha de pagamento; gestão de compras e licitação/contratos; gestão do patrimônio público; gestão de almoxarifado; gestão de protocolo; gestão de frotas; gestão de combustível; portal da transparência; e provimento de data center, tudo isso com pleno atendimento à lei n° 4.320/64, à lei de responsabilidade fiscal, à NBCASP, ao SIAFIC - Sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle e às normativas do TCE-MT, conforme normas constantes da Lei 8666/93, Lei 10520/02 e Decreto 9488/18 de 30/08/2018, num valor estimado de até R\$ 45.100,00 (Quarenta cinco mil e cem reais), para atender as necessidades da Câmara Municipal. A íntegra do ato de Adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na Câmara Municipal de Vera-MT. Fundamento Legal: Regida pela Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 e ainda pelos Decretos N° 7982/2013 e n° 9.488/18.

Vera-MT, 07 de fevereiro de 2023.

Eleandro Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

ATO

ATO DA MESA N° 007/2023

A Mesa da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 26, § 1º da Lei Orgânica do Município, aliadas ao estatuído pela alínea "C" do Inciso "IV" do Art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica, e Art. 32 da Lei Municipal n° 1.176/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo abaixo relacionado, que compõe o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, a Progressão Funcional, correspondente ao tempo de serviço no efetivo exercício do cargo, mediante avaliação de desempenho funcional de 2023, passando o mesmo a se enquadrar de acordo com o nível e classe disposto na tabela abaixo:

Grupo Ocupacional de Serviços Técnicos de Nível Médio
Técnico Legislativo
Nome: Soadimar Pizzatto
Nível: 15
Classe: D

Art. 2º - Concede ainda ao servidor, o adicional por tempo de serviço à razão de 2% (dois por cento) do seu vencimento base, em conformidade com o Art. 162 da Lei Municipal n° 747/2008.

Art. 3º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 06 de fevereiro de 2023.

Divino Eterno Batista Dos Santos – Presidente
Lázaro Gonçalves da Silva 1º Secretário
Isley Borges da Silva 2º Secretário

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP
Companhia Fechada
CNPJ 04.707.324/0001-15 - NIRE: 51 3 0000 734 7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA - GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA (AGO/E),

Ficam os Senhores Acionista da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, CONVOCADOS a se reunir em Assembleia - Geral Ordinária e Extraordinária (AGO/E), em conformidade com as disposições da Lei 6.404/76, Art. 124, Art.131, Parágrafo único, Art. 132 e Art. 133, a se realizar na sede social da Companhia, rua Vila Maria, nº 235, bairro Bau, nesta cidade de Cuiabá - MT, às 09:30 horas, do dia 17 de fevereiro de 2023, sexta-feira, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

EM ASSEMBLÉIA - GERAL ORDINÁRIA

I. Tomar as contas dos administradores, examinar discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 2022;
II. Eleger e destituir os membros do conselho administração e conselho fiscal.

EM ASSEMBLÉIA - GERAL EXTRAORDINÁRIA

III. Orçamento da SANECAP, exercício 2023;
IV. Assuntos Gerais.

Cuiabá - MT, 07 de fevereiro de 2023.

VALÉRIA MOREIRA RODER
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP
Companhia Fechada
CNPJ 04.707.324/0001-15 - NIRE: 51 3 0000 734 7

EDITAL CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam os Senhores Conselheiros de Administração da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, CONVOCADOS a se reunir, em conformidade com as disposições Estatutárias, Art.23, §1º e Art.25, a se realizar na sede social da Companhia, rua Vila Maria, nº 235, bairro Bau, nesta cidade de Cuiabá - MT, às 10:30 horas, do dia 17 de fevereiro de 2023, sexta-feira, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I. Eleger e destituir os diretores da Companhia, conforme Art.142, II da Estatuto.

Cuiabá – MT, 07 de fevereiro de 2023.

VALÉRIA MOREIRA RODER
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO